



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autorizada *referendum* o
afastamento do país do Reitor do
IFCE, Prof. José Wally Mendonça
Menezes.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001282/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, do Reitor do IFCE, o servidor José Wally Mendonça Menezes, matrícula siape nº 1735383, pelo período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2023, para participar do *Mobile World Congress - MWC - Barcelona 2023*, missão que será do Ceará à Barcelona.

Parágrafo único. A missão tem em vista aprofundar o conhecimento e explorar as tendências no campo de intercâmbio cultural e tecnologia e captar parceiros para fomentar projetos no IFCE, para desenvolver tecnologias que estão ajudando a tornar o mundo um lugar mais verde e sustentável.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 14/02/2023, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4583837** e o código CRC **99F71A2A**.

Referência: Processo nº 23255.001282/2023-71

SEI nº 4583837